



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0801003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 – PMC

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a aquisição de câmaras refrigeradas para conservação de HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS, de acordo com a proposta 07313.973000/1190-04, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pará.

2. JUSTIFICATIVA

As salas de vacinas têm como atribuição o planejamento e o armazenamento de imunobiológicos recebidos da instância ESTADUAL/REGIONAL para utilização na população do Município. Estas salas têm que prever espaço para conservação dos imunobiológicos, desde o laboratório produtor até o usuário, incluindo as etapas de recebimento, armazenamento, distribuição, de forma oportuna e eficiente, assegurando a preservação de suas características originais.

A conservação das vacinas é primordial para sua eficácia, sendo que o Município não possui local de armazenamento suficiente para sua demanda atual, por essa razão essa aquisição se faz necessária e urgente.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

A quantidade a ser adquirida pelo órgão solicitante do certame, é fixada de acordo com o Anexo II

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1 Fornece os produtos em conformidade com o Termo de referência

4.2 O objeto da presente licitação, deverá ser entregue, no prazo de 10 (DEZ) DIAS contados do envio da Autorização de Fornecimento no local determinado pela Secretaria solicitante.

4.3 Responsabilizar-se, integralmente pela execução do objeto, conforme legislação vigente, assegurando a garantia do equipamento pelo no mínimo 01(um) ano, contada da entrega e instalação à Contratante.

4.4 Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.



4.5 - Para os estritos efeitos desta contratação, serão adotadas as seguintes condições:

4.5.1 - **ATENDIMENTO TÉCNICO E DE INSTALAÇÃO:** ação técnica da CONTRATADA, seja pela presença da sua equipe técnica especializada, ou de seu(s) preposto(s), no local de instalação do equipamento, bem como para solução do problema relatado pela CONTRATANTE.

4.5.2 - **TREINAMENTO DA EQUIPE:** De responsabilidade de CONTRATADA realizar treinamento técnico da equipe apresentada pela CONTRATANTE objetivando adquirir conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para a realização efetiva do manuseio do equipamento, contendo de forma clara, precisa e concisa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeito uso do equipamento.

4.5.3 - **CHAMADO TÉCNICO:** Realização de Atendimento Técnico para solução de problemas relatados pela CONTRATANTE, através de qualquer contato por meio de telefone, correio eletrônico ou Internet, para consulta, esclarecimento ou orientação, na forma estabelecida em contrato.

4.5.4 - **MANUTENÇÃO:** documento elaborado pela CONTRATADA que informa os procedimentos e a periodicidade das intervenções técnicas nos equipamentos, incluindo a qualificação técnica dos profissionais, ferramental, partes, peças, componentes, acessórios, softwares/sistemas e consumíveis a serem utilizados.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, após a emissão da Nota Fiscal.

5.2 Somente será pago a empresa Vencedora, o valor referente de nota fiscal pelo objeto adquirido e efetivamente recebido pela CONTRATANTE.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

0703 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0044.2.038 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.13 – Aparelhos, equipamentos e Máquinas Médico Hospitalares, Odontológicos e Fisioterápicos.



TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL , CAPACIDADE 400 LITROS , COM PORTA DE VIDRO E SISTEMA ANTIEBAÇANTE; SISTEMA DE CONTROLE DE ALTA TEMPERATURA NA FAIXA DE TRABALHO(2 A 8º); DISCAGEN AUTOMÁTICA POR TELEFONE; SISTEMA DE SEGURANÇA COM AUTONOMIA PARA O MINIMO 12 HORAS EM SITUAÇÕES DE FALHA /FALTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA LOCAL.	UND	2